

Valide aqui este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 108.011

01

FOLHA

Sorocaba, 11 de maio de 2015.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 22, localizada no 1º andar, do BLOCO 01 - EDIFÍCIO CABREÚVA, integrante do condomínio denominado "RESIDENCIAL VILA DO ARVOREDO", com entrada pelo nº 126 da Rua Nilva Zilah Silvatti Viana, nesta cidade, com a área privativa de 46,38 metros quadrados, mais a área comum de divisão não proporcional da vaga indeterminada descoberta de 10,41 metros quadrados, mais a área comum coberta proporcional de 4,2626 metros quadrados, mais a área comum descoberta proporcional de 24,4008 metros quadrados, perfazendo a área total real de 85,4534 metros quadrados, correspondendo no terreno a uma fração ideal de 1,0785108% e demais coisas de propriedade de uso comum; cabendo-lhe o direito a guarda de 01 (um) carro de passeio, em vaga descoberta e indeterminada.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 24.64.53.0473.01.006.

REGISTROS ANTERIORES: R.189 e R.195 da matrícula nº 85.634, ambos em 11 de maio de 2015, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIOS: DIEGO DE BARROS TAVARES, CNH nº 04112042937-DETRAN/SP, CPF/MF nº 367.883.008-01, motorista, e sua esposa JANAINE DE FATIMA OLIVEIRA, RG nº 445013485-SSP/SP, CPF/MF nº 383.781.018-60, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Odette Ribeiro Giardini, nº 248, Fd., Jardim Piazza Di Roma II, nesta cidade. (Protocolo nº 280.100 - 24/04/2015)

(c/j)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RV668-UNYAL-KC23C-8TK7L

Célio Augusto Braga/Lilian de Souza Moura Garcia Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira Oficial/Oficial Substituto

Av.1-108.011, em 11 de maio de 2015.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se alienado fiduciariamente, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida financiada pelo SFH, no valor de R\$98.690,00, conforme R.74 da matrícula nº 85.634, procedência desta. (Protocolo nº 280.100 - 24/04/2015)

Spuza Mdura Garcia Augusto Braga/Lilian de

José Roberto Lorenzo Gastro/Marco Antonio Salum Ferreira Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

(c/j)

screvente Autorizado



Valide aqui este documento

-MATRÍCULA -

108.011

Av.02-108.011, em 26 de julho de 2021.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 08 de julho de 2021, expedida pelo 4º Ofício Cível do Foro Central local, extraída dos autos de Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 10141288420198260602, tendo como exequente: CONDOMINIO VILA DO ARVOREDO, CNPJ/MF nº 22.935.471/0001-24; e, como executados: DIEGO DE BARROS TAVARES, CPF/MF. 367.883.008-01; e, JANAINE DE FATIMA OLIVEIRA, CPF/MF. 383.781.018-60, os direitos de devedor fiduciante sob o imóvel objeto desta matrícula, FORAM PENHORADOS para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$5.126,40, ficando nomeado como depositário: Diego de Barros Tavares. (Protocolo nº 366.493 - 08/07/2021 - Penhora Online)

(mi/mjc)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RV668-UNYAL-KC23C-8TK7L

Selo Digital n\[\] 12607321LQ000266272DD21U

Daniela A. M. Camargo de Almeida Substituta do Oficial

Tidgo Aurélio Barbosa Marco Antonio Salum Ferreira

Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.3 - 108.011, em 26 de junho de 2025. (Prenotação nº 435.150 de 04/02/2025). INSERÇÃO DE NIRE - Pelos requerimentos datados de 03 de fevereiro de 2025 em Bauru/SP, 10 de junho de 2025 em Florianópolis/SC e conforme o Livro n.º 5 - Indicador Pessoal deste Serviço Registral, procede-se à presente averbação para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada está inscrita no NIRE n.º 53500000381.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira Oficial Substituto

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000105623025U

Av.4 -108.011, em 26 de junho de 2025. (Prenotação nº 435.150 de 04/02/2025).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos Requerimentos mencionados na Av.03, e à vista da intimação realizada em 25 de abril de 2025, na qual os devedores fiduciantes, DIEGO DE BARROS TAVARES e seu cônjuge JANAINE DE FATIMA OLIVEIRA, já qualificados, foram intimados a pagar as prestações vencidas e as que venceram até a data do pagamento, transcorrido o prazo de 15 (dias) estipulado nos § 1.º e § 4.º, ambos do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse o

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

- MATRÍCULA -

108.011

– FOLHA – **02** SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

pagamento, tendo sido constituída a mora, procede-se à presente averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pela credora fiduciária, com recolhimento feito em 25/11/2024, que fica arquivado. Valor de dívida: R\$39.022,36. Valor atribuído: R\$137.357,41.

Francisco Eduardo dos Santos Uliveira Oficial Substituto

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

112607.2.0108011-79

Selo Digital nº 112607331000000105623125S

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RV668-UNYAL-KC23C-8TK7L



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo



Valide aqui este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP

Oficial: Lorruane Matuszewski Machado

Rua Treze de Maio, 109 - Centro, Sorocaba - SP Telefone: (15) 3219-2680 - Site: www.2registrosorocaba.com.br

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição. A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão.

Sorocaba, 26/06/2025.

(Assinado Digitalmente)

Ao Oficial: R\$ 44,20 Ao Estado: R\$ 12,56 Ao IPESP: R\$ 8,60 Ao Reg.Civil: R\$ 2,33 Ao TJSP: R\$ 3,03 Ao Município: R\$ 0,88 Ao MPSP: R\$ 2 12 Total: R\$ 73,72

Para consultar o selo digital pelo QR Code ou acesse https://selodigital.tjsp.jus.br Nº SELO: 1126073C3000000105623725W. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP. Matrícula nº 108011 Prenotação nº 435150

